



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº125/2014/CJ/DG**

Joinville, 02 de outubro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **EMERSON LUIS DE OLIVEIRA e FABIO ALEXANDRE P. LIMA DA SILVA GOMES** e o aluno **JONATAN ALDEMIR VIANA** para compor a CPA - Comissão Própria de Avaliação Local do Câmpus Joinville do IFSC.

**Art. 2º** O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o dia 18 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville